

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PRESIDÊNCIA

# CONVOCAÇÃO nº 07/2019

Convoca candidatos classificados em prova de concursos públicos para cumprimento das III e IV etapas do certame nas datas e nos locais mencionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONVOCA os candidatos aprovados, conforme listagens finais publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 10/12/2014 e 30/01/2015, a comparecerem nos dias e horários relacionados, para cumprimento das III e IV etapas dos concursos, com base no artigo 8º da Resolução nº 12/2014, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 02/09/2014, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 12/2014, os candidatos a seguir convocados deverão comparecer ao Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, para apresentarem os exames mencionados no item II, cumprindo assim a III etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução CM nº 12/2014:

No LIV Concurso Público, visando ao provimento do cargo de <u>TÉCNICO DE</u>

<u>ATIVIDADE JUDICIÁRIA</u> – SEM ESPECIALIDADE, CANDIDATOS CONVOCADOS EM

AMPLA CONCORRÊNCIA:

#### 1ª REGIÃO

27/08	9h	PRISCILLA HOELZ PACHECO	414

No LVII Concurso Público, visando ao provimento do cargo de <u>ANALISTA</u>
<u>JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE PSICÓLOGO</u>, CANDIDATOS CONVOCADOS EM
VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

### 1ª REGIÃO

28/08	9h	LUIZA RODRIGUES MARTINS	15
2ª REGIÃO			

|--|

No LVIII Concurso Público, visando ao provimento do cargo de <u>ANALISTA</u>
<u>JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL</u>, CANDIDATOS CONVOCADOS
EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

#### 4º REGIÃO

13h	IOYCE GONCALVES ALVES	14
	13h	13h   JOYCE GONÇALVES ALVES

- II. Os candidatos deverão apresentar na data determinada no item I, os seguintes exames:
- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) Glicose e creatinina:
- 3) Colesterol;
- 4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
- 5) Urina (elementos anormais e sedimentos):
- 6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
- 7) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência: além dos exames descritos nos subitens 1 a 6, documentos médicos (relatório e exames complementares), originais ou cópias autenticadas, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.

III. Ainda em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 12/2014, os candidatos convocados deverão comparecer no AUDITÓRIO DESEMBARGADOR JOSÉ NAVEGA CRETTON, localizado no 7º andar da Lâmina I do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 115, a fim de comprovarem os requisitos exigidos nos artigos 9º e 10 da Resolução CM nº 12/2014, visando ao cumprimento de sua etapa, de natureza eliminatória da seguinte forma:

- 1. dia 02/09/2019, das 11 horas às 13 horas, a candidata convocada para o cargo de Técnico de Atividade Judiciária da 1ª Região;
- 2. dia 03/09/2019, das 11 horas às 13 horas, as candidatas convocadas para o cargo de Analista Judiciário, Especialidade <u>Psicólogo</u>, das 1ª, e 2ª Regiões;
- 3. dia 04/09/2019, das 11 horas às 13 horas, a candidata convocada para o cargo de Analista Judiciário, Especialidade <u>Assistente Social</u>, da 4ª Região.
- IV. Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução CM nº 12/2014, a nomeação e o início do estágio probatório está previsto para o dia 23/09/2019, às 11 horas no AUDITÓRIO DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS AMORIM, na Avenida Erasmo Braga, 115, 4º andar, Palácio da Justiça, Centro, Rio de Janeiro.
- V. Os servidores nomeados deverão participar do Programa de Integração Funcional (PIF) e este constituirá fase inicial do programa de capacitação judicial do servidor.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de nomeação do candidato insubsistente e acarretará eliminação do candidato no concurso, nos termos dos artigos 29, 39 e 40 da Resolução CM nº 12/2014.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** 

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro